



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023;
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO: *Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICÍPIO.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICÍPIO.

Contratada: EURIVONE NUNES DE ARAUJO 38816695587 - CNPJ: 19.563.836/0001-22.

Valor Global: R\$ 29.997,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Prazo: De 02 de Fevereiro 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marcionílio Souza, 02 de Fevereiro 2023.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 02 de Fevereiro 2023.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

